

**Solicitação e Autorização de Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** **086/2023**

**DISPENSA Nr.** **035/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Bomba D'água e demais itens para conserto de redes de água em comunidades do interior que sofrem com desabastecimento de água.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**RECURSO :** Próprios

**DOTAÇÃO :** 062 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000.0001  
065 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1500.0000.0001

**OBJETIVOS :** Realizar a aquisição de forma emergencial de Bomba D'água e demais itens para conserto de redes de água em comunidades do interior que sofrem com desabastecimento de água, haja vista as que estavam instaladas terem estragado e a comunidade ter ficado privada de abastecimento.

Tenente Portela, 05 de julho de 2023.

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 227 de 31 de março de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso IV** de Lei 8.666/93, destinada a Aquisição de Bomba D'água e demais itens para conserto de redes de água em comunidades do interior do município que sofrem com desabastecimento de água.

## 2. OBJETIVO

Realizar aquisição de materiais hidráulicos, como bomba d'água e motor trifásico, bem como mão de obra para conserto e substituição de peças em dois poços artesianos localizados nas comunidades de Burro Magro e Lagoa Bonita. A demanda vem de encontro a falta constante de água, crônica na região, agravada pela estiagem que assola o território do Rio Grande do Sul, estando o Município inserido na situação de emergência conforme decreto nº 011/2023, para suprir necessidade imediata, urgente e vinculada a demanda de saúde pública.

## 2- DAS JUSTIFICATIVAS

Realizar aquisição de materiais hidráulicos, como bomba d'água e motor trifásico, bem como mão de obra para conserto e substituição de peças em dois poços artesianos localizados nas comunidades de Burro Magro e Lagoa Bonita. A demanda vem de encontro a falta constante de água, crônica na região, agravada pela estiagem que assola o território do Rio Grande do Sul, estando o Município inserido na situação de emergência conforme decreto nº 011/2023, para suprir necessidade imediata, urgente e vinculada a demanda de saúde pública.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Quanto à abrangência e previsão na Lei das Licitações, 8.666/93, a previsão encontra guarida em seu artigo 24, inciso IV, por se tratar de atendimento emergencial, conforme o que segue:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam

ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

### **Da Caracterização da Situação Emergencial**

O Município de Tenente Portela/RS encontra-se em situação de emergência devido a estigem que assola a região de acordo com o Decreto Executivo nº 011, de 12 de janeiro de 2023.

A região das comunidades atingidas pela seca, tem histórico de problemas com falta de água, com ações objetivas da municipalidade, com tentativas de solucionar o problema existente.

O decreto de situação de emergência nº 011 de 12 de Janeiro de 2023 cria o suporte jurídico para a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, configurando a previsão legal a realidade fática.

Desta forma, caracterizada está a emergência, possibilitando a aquisição por dispensa de licitação dos itens necessários.

Configura assim, hipótese do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

### **3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor pelo item.

### **4- DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES**

5.1- Os materiais devem ser entregues no endereço informado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural na Solicitação de Fornecimento, devendo a empresa vencedora realizar o trabalho de instalação deixando em pleno estado de funcionamento.

5.2 – Todo e qualquer custo referente à entrega, instalação ou outros que por ventura sobrevierem, deverão ser suportado pela contratada, ficando a contratante obrigada apenas com o pagamento dos valores previsto neste termo de dispensa.

5.3 – Verificado que o objeto não condiz com as especificações previstas neste termo de dispensa, ou que apresente qualquer defeito, a contratante poderá exigir sua imediata substituição, devendo as custas para tanto ser de responsabilidade da contratada.

### **5- DA CONTRATADA**

Realizada a pesquisa de preços e de acordo com o menor preço ofertado fica contratada para fornecimento de todos os itens objetos deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa:

**WINK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 50.589.026/0001-51 - Endereço: rua Goiás nº 303, Centro – Tenente Portela/RS – CEP 98500-000.

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS

- a)** - Certidão Negativa Municipal de Tenente Portela/RS.
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS.
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social.
- d)** - Certidão Negativa Estadual.
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.
- f)** - Declaração que não emprega menor.

#### 6- DO VALOR DO CONTRATO

Valor total contratado é de **R\$ 35.780,00** (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

#### 7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

#### 8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

062 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000.0001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
065 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1500.0000.0001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

#### 9- DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

#### 10- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 05 de julho de 2023.

---

**Rosemar Antonio Sala**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo 1 – Relação de Itens**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Motor Trifásico 380v	Unidade	01	R\$ 11.450,00	R\$ 11.450,00
2	Mão de Obra para instalação de Motor trifásico	Unidade	01	R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
3	Bomba D'água 20cv	Unidade	01	R\$ 15.050,00	R\$ 15.050,00
4	Tubo Galvanizado 2.1/2	Unidade	05	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
5	Luva Galvanizada 2.1/2	Unidade	08	R\$ 98,50	R\$ 788,00
6	Nipel Galvanizado 2.1/2	Unidade	01	R\$ 84,50	R\$ 84,50
7	Radução Galvanizada 2.1/2	Unidade	01	R\$ 64,50	R\$ 64,50
8	Plug Galvanizado	Unidade	01	R\$ 65,50	R\$ 65,50
9	Cabo PP 3x10	Metro	47	R\$ 38,50	R\$ 1.809,50
10	Mão de Obra para instalação de Bomba D'água.	Unidade	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Total: R\$ 35.780,00</b>					

**Demais propostas apresentadas:**

**PEIXOTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA** – CNPJ: 03.667.183/0001-91 valor total da proposta R\$ 36.982,40.

**HERCIO ALFREDO BAUER ME** – CNPJ 93.514.065/0001-36 valor total da proposta R\$ 38.025,80.

## PARECER JURÍDICO

**Processo de Licitação- Nr.086/ 2023**

**Dispensa de Licitação - Nr. 035/ 2023**

**EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 05 de julho de 2023.

---

JONAS AMES DE MOURA - OAB-RS: 87.834  
Assessor Jurídico